



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG**

**ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS**

**PPG EM QUÍMICA TECNOLÓGICA E AMBIENTAL**

Av. Itália, km 08, Campus Carreiros - Rio Grande - RS CEP 96203-900

E-mail: [ppgquimica@furg.br](mailto:ppgquimica@furg.br)

Home Page: [www.ppgquimica.furg.br](http://www.ppgquimica.furg.br)

Fone: (53) 3233-6990



## **EDITAL DE SELEÇÃO 02/2019**

O Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao MESTRADO E DOUTORADO.

---

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será constituída pelos professores doutores do Campus Carreiros (**Rio Grande/RS**) Bruno Meira Soares, Rodolfo Carapelli, Marcos Alexandre Gelesky, Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Junior, Vânia Lima e no Campus da FURG em **Santo Antônio da Patrulha (RS)** pelos professores Carla Weber Scheeren, Marcelo Godoi e Neusa Fernandes de Moura.

---

### 1. PROGRAMA:

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Química Analítica, Química Orgânica, Química Inorgânica e Físico-Química.

---

### 2. VAGAS:

Serão disponibilizadas **18 (dezoito) vagas para a seleção de Mestrado e 11 (onze) vagas para o Doutorado**, sendo 80% destas vagas de ampla concorrência e 20% (por curso) serão vinculadas à política de ações afirmativas para brasileiros negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, conforme Resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG em Anexo a este edital (Anexo 1). As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem classificatória segundo critérios descritos neste edital e com o preenchimento adequado dos Anexos 2 e/ou 6 deste edital. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla

concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º, da Resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à políticas de ações afirmativas, estas ficarão disponibilizadas automaticamente para as vagas de ampla concorrência. O candidato aprovado, nas vagas vinculadas à política de ações afirmativas, passará por uma averiguação pela comissão de auto declaração.

### 2.1 Nível mestrado

- **Química Analítica:** 5 vagas para Campus Carreiros e 1 vaga para Campus Santo Antônio da Patrulha

- **Química Orgânica:** 3 vagas para Campus Carreiros e 1 vaga para Campus Santo Antônio da Patrulha

- **Química Inorgânica:** 3 vagas para Campus Carreiros e 1 vaga para Campus Santo Antônio da Patrulha

- **Físico-Química:** 1 vaga para Campus Carreiros e 3 vagas para Campus Santo Antônio da Patrulha

### 2.2 Nível doutorado

- **Química Analítica:** 4 vagas para Campus Carreiros e 1 vaga para Campus Santo Antônio da Patrulha

- **Química Orgânica:** 1 vaga para Campus Carreiros e 1 vaga para Campus Santo Antônio da Patrulha

- **Química Inorgânica:** 2 vagas para Campus Carreiros

- **Físico-Química:** 1 vaga para Campus Carreiros e 1 vaga para Campus Santo Antônio da Patrulha

**Observação: Informações sobre disponibilidade e normas para distribuição das bolsas estão no Anexo 11.**

---

## 3. PÚBLICO ALVO:

### 3.1. Nível Mestrado

- Portadores de diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação em Química ou áreas afins.

### 3.2. Nível Doutorado

- Portadores de diploma de mestrado ou certificado de conclusão de mestrado em Química ou áreas afins. Será admitido ainda à apresentação de carta do orientador com anuência da Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação informando a data de defesa marcada para até o dia 21 de fevereiro de 2020.

**Observação:** As exigências supracitadas para ambos os níveis se aplicam também para o caso de diplomas e certificados de conclusão emitidos no exterior. Nestes casos, quando os diplomas e certificados de conclusão emitidos no exterior estiverem em outro idioma, solicita-se ainda que os mesmos sejam acompanhados de tradução juramentada para o português.

---

#### 4. INSCRIÇÕES:

##### 4.1. Nível Mestrado

As inscrições serão realizadas de 11 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no dia 13 de dezembro de 2019, na secretaria do PPGQTA e na home Page [www.ppgqta.furg.br](http://www.ppgqta.furg.br)

##### DOCUMENTAÇÃO:

**4.1.1. Os documentos a seguir devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição em frente e verso:**

1. Cópia do Diploma de curso superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior. OBRIGATÓRIO.
2. Cópia da Carteira de Identidade e **Cadastro de Pessoa Física** (CPF). OBRIGATÓRIO.
3. Para estrangeiros (as), cópia do número do passaporte. OBRIGATÓRIO.
4. Currículo Lattes atualizado em ordem cronológica e numerados sequencialmente (<http://lattes.cnpq.br>). OBRIGATÓRIO.
5. Histórico escolar da graduação. OBRIGATÓRIO.
6. Anexos 2 e/ou 6 **no caso de inscrições para as destinadas a ações afirmativas.** OBRIGATÓRIO.

\*OBS.: Só serão homologados os inscritos que apresentarem todos os documentos solicitados e no prazo previsto no edital.

**4.1.2 Os documentos a seguir devem ser entregues impressos pelo candidato no dia da Prova Escrita:**

1. Carta de intenção à vaga pretendida e motivação para realização do mestrado.

2. Tabela de pontuação preenchida (conforme Anexo 8) e documentada com cópias não autenticadas numeradas em ordem cronológica de acordo com a descrição no Currículo Lattes. Os documentos comprobatórios devem ser anexados junto à tabela seguindo a ordem de pontuação da mesma, observando e respeitando a pontuação máxima solicitada. É de inteira responsabilidade do candidato a pontuação da tabela, bem como a inserção dos documentos comprobatórios numerado sequencialmente, não sendo analisado e sendo desconsiderada a pontuação sem seu respectivo e adequado comprovante. Só será considerada a pontuação declarada pelo candidato.

3. Formulário de requerimento de bolsa de estudo conforme Anexo 11 caso queira concorrer a bolsa em edital de bolsas que será lançado (secretaria do PPGQTA e na home Page [www.ppgqta.furg.br](http://www.ppgqta.furg.br)) conforme disponibilidade de cota e que terá como critério de classificação o resultado do Edital 2/2019.

**\*OBS:** Caso o candidato não realize a prova no Campus Carreiros ou no Campus de Santo Antônio da Patrulha, os documentos do item 4.1.2 deverão ser postados pelos candidatos, **VIA CORREIO**, de modo que estejam à disposição da comissão de seleção no dia da realização da prova escrita (16 de dezembro de 2019) para o endereço a seguir:

**Universidade Federal do Rio Grande**

**Escola de Química e Alimentos**

**Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental**

**Campus Carreiros - Av. Itália km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande/RS**

**CEP 96203-900**

#### 4.2. Nível Doutorado

As inscrições serão realizadas de 11 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no dia 13 de dezembro de 2019, na secretaria do PPGQTA e na home Page [www.ppgqta.furg.br](http://www.ppgqta.furg.br).

#### DOCUMENTAÇÃO:

**4.2.1 Documentos devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição em frente e verso:**

1. Cópia do Histórico Escolar do curso de mestrado (formato PDF);
  2. Cópia do Diploma de **curso superior** e de **mestrado** (ou carta do orientador e da Coordenação de Programa de Pós-Graduação informando a data de defesa da dissertação) (formato PDF);
- OBRIGATÓRIO**

3. Cópia da Carteira de Identidade e **Cadastro de Pessoa Física** (CPF). OBRIGATÓRIO
4. Para estrangeiros (as), cópia do número do passaporte. OBRIGATÓRIO
5. Currículo Lattes atualizado em ordem cronológica e numerados sequencialmente (<http://lattes.cnpq.br>). OBRIGATÓRIO
6. Histórico escolar da graduação. OBRIGATÓRIO
7. Anexos 2 e/ou 6 **no caso de inscrições para as destinadas a ações afirmativas**. OBRIGATÓRIO.
8. Versão digitalizada do Projeto de Pesquisa para o curso de doutorado (formato PDF) - (máximo 10 páginas, folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, Entrelinhas 1,5; margem esquerda e superior contendo 3 cm e direita e inferior 2 cm). OBRIGATÓRIO
9. Versão digitalizada do memorial descritivo (formato PDF) - (máximo 2 páginas, folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, Entrelinhas 1,5; margem esquerda e superior contendo 3 cm e direita e inferior 2 cm). OBRIGATÓRIO

\*OBS.: Só serão homologados os inscritos que apresentarem todos os documentos solicitados e no prazo previsto no edital.

#### **4.2.2 Os documentos a seguir devem ser entregues impressos pelo candidato ao início da Defesa do Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo:**

1. Carta de intenção a vaga pretendida e motivação para realização do doutorado.
2. Tabela de pontuação preenchida (conforme Anexo 9) e documentada com cópias não autenticadas numeradas em ordem cronológica de acordo com a descrição no Currículo Lattes. Os documentos comprobatórios devem ser anexados junto à tabela seguindo a ordem de pontuação da mesma, observando e respeitando a pontuação máxima solicitada. É de inteira responsabilidade do candidato a pontuação da tabela, bem como a inserção dos documentos comprobatórios, não sendo não sendo analisado e sendo desconsiderada a pontuação sem seu respectivo e adequado comprovante. Só será considerada a pontuação declarada pelo candidato.
3. Formulário de requerimento de bolsa de estudo conforme Anexo 11 caso queira concorrer a bolsa em edital de bolsas que será lançado (secretaria do PPGQTA e na home Page [www.ppgqta.furg.br](http://www.ppgqta.furg.br)) conforme disponibilidade de cota e que terá como critério de classificação o resultado do Edital 2/2019.

\***OBS:** Caso o candidato não realize a Defesa de Projeto e de Memorial Descritivo no Campus Carreiros, os documentos do item 4.2.2 deverão ser postados pelos candidatos, **VIA CORREIO**, de modo que estejam à disposição para a banca em 16 de dezembro de 2019) para o endereço a seguir:

**Universidade Federal do Rio Grande**

**Escola de Química e Alimentos**

**Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental**

**Campus Carreiros - Av. Itália km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande/RS**

**CEP 96203-900**

---

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

### 5.1. Nível mestrado

5.1.1 Primeira Etapa: Prova Escrita (vide bibliografia Anexo 7) em caráter **ELIMINATÓRIO**.

Os candidatos estarão CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA ETAPA (ANÁLISE DE CURRÍCULO) quando a nota da Prova Escrita alcançar 30% da maior nota na prova escrita aplicada para este edital. Não haverá classificados se não houver candidato com acertos nas questões da prova escrita aplicada para este edital.

5.1.2 Segunda Etapa: Análise de Currículo (vide tabela **Anexo 8**) em caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

### 5.1.3 Detalhamento das etapas do processo de seleção:

#### a) Prova Escrita correspondendo 70% do valor da nota final

Realização INDIVIDUAL, com duração de 4 (quatro) horas, contendo 12 (doze) questões discursivas valendo 0,83 cada questão, distribuídas entre as áreas especificadas no **Anexo 7** deste edital. O candidato deve estar munido de caneta esferográfica azul e calculadora. Não será admitido consulta a nenhuma espécie de fonte.

#### b) Avaliação de Currículo correspondendo 30% do valor da nota final

Análise da documentação dos candidatos de forma a avaliar o histórico acadêmico. A tabela (**Anexo 8**) deverá ser **preenchida pelo candidato, apresentando a pontuação** nas colunas “**Quant.**” E “**pontuação do candidato**” com seus respectivos **comprovantes numerados conforme Currículo Lattes DEVIDAMENTE ORDENADOS DE ACORDO COM A TABELA DO ANEXO 8**. Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente.

#### c) Critérios de classificação

Tanto a nota da prova escrita quanto a nota da avaliação do currículo serão normalizadas com base na maior nota de cada etapa.

#### d) Critérios de desempate

1º - Caso empate na nota final do processo, o critério de desempate será a com maior nota na prova escrita.

2º - Caso empate na nota na prova escrita, o critério de desempate será a idade (o candidato de maior idade terá prioridade na colocação).

**Observação:** a pontuação de todas as etapas irá considerar duas casas decimais após a vírgula.

#### 5.1.4 Local de realização da prova escrita

A prova escrita será realizada na sala de Seminários da Escola de Química e Alimentos Campus Carreiros e no Laboratório das Artes (2º andar), Campus Cidade Alta em Santo Antônio da Patrulha/RS conforme horário/cronograma descrito no Anexo 10. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

A prova poderá ser realizada em outro município desde que exista demanda de candidato e ao menos um docente responsável pela aplicação da prova em sua Universidade. Neste caso, o docente responsável pela aplicação da prova deverá enviar e-mail (dentro do período de inscrições - solicitações fora do prazo não serão aceitas) para a secretaria do PPGQTA ([ppgquimica@furg.br](mailto:ppgquimica@furg.br)), solicitando a aplicação da prova fora do Campus Carreiros (Rio Grande/RS) ou Campus da FURG em Santo Antônio da Patrulha/RS e informando o local da aplicação assim como o nome do(s) candidato(s) inscrito(s) para realizar a prova na referida Universidade. A coordenação do PPGQTA enviará e-mail ao docente responsável no caso da confirmação da realização da prova.

5.2 Nível doutorado: salientamos que para ingresso no programa os candidatos devem realizar as etapas da prova, Defesa de Projeto, Memorial e Currículo.

Os alunos matriculados no PPGQTA que desejam concorrer a bolsa de estudo (caso haja) disponibilizada pelo programa no Edital de bolsas devem realizar as etapas da prova (peso 7). **Todos os candidatos devem realizar a inscrição.**

5.2.1 Primeira Etapa: Prova Escrita (vide bibliografia Anexo 7) correspondendo 70% do valor da nota final em caráter **CLASSIFICATÓRIO** para ingresso no programa e/ou concorrer à bolsa (segundo Edital de bolsas publicado conforme disponibilidade de cotas).

5.2.2 Segunda Etapa: Defesa do Projeto de Pesquisa (que deverá ser redigido considerando a adequabilidade ao tema e curso pretendido - vide **item 2**) e do Memorial Descritivo (Formação e Produção Acadêmica), em **caráter ELIMINATÓRIO** que serão apresentados em sequência pelo candidato. A Defesa do Projeto de Pesquisa terá peso 7 e do Memorial Descritivo peso 3. Os candidatos que obtiverem nota mínima 7 nesta etapa estarão **CLASSIFICADOS PARA TERCEIRA ETAPA (ANÁLISE DE CURRÍCULO)**.

5.2.3 Terceira Etapa: Análise de currículo (vide tabela **Anexo 9**) correspondendo 30% do valor da nota final em **caráter CLASSIFICATÓRIO**.

#### 5.2.4. Detalhamento das etapas do processo de seleção:

##### a) Prova Escrita correspondendo 70% do valor da nota final

Realização de prova escrita e INDIVIDUAL, com duração de 4 (quatro) horas, contendo 12 (doze) questões discursivas valendo 0,83 cada questão, distribuídas entre as áreas especificadas no **Anexo 7** deste edital. O candidato deve estar munido de caneta esferográfica azul e calculadora. Não será admitido consulta a nenhuma espécie de fonte.

##### b) Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial Descritivo (Formação e Produção Acadêmica)

A apresentação do Projeto de Pesquisa terá o tempo de 15-20 min e a apresentação do Memorial Descritivo terá tempo de 5-10 min. A avaliação e arguição será realizada por professores da comissão de seleção após o término de ambas apresentações. Será avaliado a profundidade de conhecimento quanto ao tema do projeto e assuntos relacionados à área de interesse do candidato.

##### c) Avaliação do Currículo correspondendo 30% do valor da nota final

Análise da documentação dos candidatos de forma a avaliar o histórico acadêmico. A tabela (**Anexo 9**) deverá ser **preenchida pelo candidato, apresentando a pontuação** nas colunas “**Quant.**” e “**pontuação do candidato**” com seus respectivos **comprovantes DEVIDAMENTE ORDENADOS DE ACORDO COM A TABELA DO ANEXO 9**. Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente.

##### d) Critérios de classificação para obtenção da bolsa no edital de bolsa

Tanto a nota da Prova Escrita quanto à nota da avaliação do currículo serão normalizadas com base na maior nota de cada etapa.

##### e) Critérios de desempate

1º - Caso empate na nota final do processo, o critério de desempate será a com maior nota na Prova Escrita.

2º - Caso empate na nota na Prova Escrita, o critério de desempate será a idade (o candidato de maior idade terá prioridade na colocação).

**Observação:** a pontuação de todas irá considerar duas casas decimais após a vírgula.

#### 5.2.5 Local de realização da prova escrita

A prova escrita será realizada na sala de Seminários da Escola de Química e Alimentos Campus Carreiros e no Laboratório das Artes (2º andar), Campus Cidade Alta em Santo Antônio da Patrulha/RS conforme horário/cronograma descrito no Anexo 10. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

A prova poderá ser realizada em outro município desde que exista demanda de candidato e ao menos um docente responsável pela aplicação da prova em sua Universidade. Neste caso, o docente



responsável pela aplicação da prova deverá enviar e-mail (dentro do período de inscrições - solicitações fora do prazo não serão aceitas) para a secretaria do PPGQTA ([ppgquimica@furg.br](mailto:ppgquimica@furg.br)), solicitando a aplicação da prova fora do Campus Carreiros (Rio Grande/RS) ou Campus da FURG em Santo Antônio da Patrulha/RS e informando o local da aplicação assim como o nome do(s) candidato(s) inscrito(s) para realizar a prova na referida Universidade. A coordenação do PPGQTA enviará e-mail ao docente responsável no caso da confirmação da realização da prova.

#### 5.2.6 Local da realização da Defesa do Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo (formação e produção acadêmica)

As defesas do Projeto de Pesquisa e de Memorial Descritivo serão realizadas no auditório da Escola de Química e Alimentos Campus Carreiros ou por videoconferência em caso de solicitação. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

**OBS:** As defesas do Projeto de Pesquisa e de Memorial Descritivo poderão ser realizadas por videoconferência em outro município, se existir a demanda de candidato e ao menos um docente responsável pelo acompanhamento das defesas em sua Universidade. Neste caso, o docente responsável deverá enviar e-mail (dentro do período de inscrições - solicitações fora do prazo não serão aceitas) para a secretaria do PPGQTA ([ppgquimica@furg.br](mailto:ppgquimica@furg.br)), solicitando as defesas fora do Campus Carreiros e informando o local da aplicação assim como o nome do(s) candidato(s) inscrito(s) para realizar as defesas na referida Universidade. A coordenação do PPGQTA enviará e-mail ao docente responsável no caso da confirmação da realização das defesas. É de inteira responsabilidade do candidato à eficiência do sistema de comunicação via videoconferência. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.** A ordem das apresentações será divulgada juntamente com a lista dos candidatos homologados. O calendário completo relativo às atividades desta seleção está apresentado no Anexo 10 deste edital.

---

#### 6. MATRÍCULA:

Os candidatos classificados neste exame de seleção estarão aptos a efetuar matrícula no PPGQTA. O candidato deve entrar em contato com o possível orientador. No caso de ter mais de um candidato interessado pela mesma vaga, o orientador definirá qual candidato irá ocupar a mesma e os critérios de desempate devem ser estabelecidos pelo orientador. A matrícula de ambos os níveis será realizada no dia **27 de fevereiro de 2020** na secretaria do Programa. Os candidatos devem comparecer munidos dos documentos descritos a seguir:

- a) Cópia do histórico escolar do curso superior;

**b)** Cópia do diploma de curso superior;

**c)** Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente para candidato estrangeiro, sendo que o candidato estrangeiro deve apresentar comprovante do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e cópia de todas as páginas do passaporte;

**d)** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) inclusive para candidatos estrangeiros;

**e)** Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

**f)** Cópia do comprovante de residência.

---

## 7. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Início das inscrições	11/11/2019
Término das inscrições	10/12/2019
Homologação das inscrições	11/12/2019
Recursos da homologação das inscrições	12/12/2019
Resultado final da homologação das inscrições	13/12/2019
<b>NÍVEL MESTRADO</b>	
Primeira Etapa – Prova escrita <b>Local: Sala Seminários/EQA - Campus Carreiros (Rio Grande/RS) e no Laboratório das Artes (2º andar), Campus Cidade Alta em Santo Antônio da Patrulha/RS.</b>	16/12/2019
Divulgação das notas da prova escrita	17/12/2019
Recurso das notas da prova escrita	18/12/2019
Julgamento dos recursos e resultado final da prova escrita	19/12/2019
Segunda Etapa – Avaliação dos Currículos	18/12/2019
Divulgação do resultado da avaliação dos currículos	19/12/2019
Recursos da avaliação dos currículos	20/12/2019
Julgamento dos recursos e resultado final da avaliação do currículo	06/01/2020
Resultado Final	07/01/2020
<b>NÍVEL DOUTORADO</b>	
Primeira Etapa – Prova escrita <b>Local: Sala Seminários/EQA - Campus Carreiros (Rio Grande/RS) e no Laboratório das Artes (2º andar), Campus Cidade Alta em Santo Antônio da Patrulha/RS.</b>	16/12/2019
Divulgação das notas da prova escrita	17/12/2019
Recurso das notas da prova escrita	18/12/2019
Julgamento dos recursos e resultado final da prova escrita	19/12/2019
Segunda Etapa – Defesa do projeto e memorial – Doutorado <b>Local: Auditório da EQA - Campus Carreiros (Rio Grande/RS)</b>	16/12/2019 – Tarde 17/12/2019
Divulgação das notas das defesas de projeto e memorial	18/12/2019
Recurso das notas das defesas de projeto e memorial	19/12/2019
Julgamento dos recursos das defesas de projeto e memorial e resultado	20/12/2019

final das defesas de projeto e memorial	
Terceira Etapa – Avaliação dos currículos	18/12/2019
Divulgação do resultado da avaliação dos currículos	19/12/2019
Recurso da avaliação dos currículos	20/12/2019
Julgamento dos recursos e resultado final da avaliação dos currículos	06/01/2020
Resultado Final	07/01/2020

## ANEXO 1: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019

### ANEXO 2 – Modelo de Autodeclaração Racial

#### AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, candidato para \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ vaga do \_\_\_\_\_ curso \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO 3 – Modelo de roteiro para procedimentos de heteroidentificação**

### **PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1. Acolher o candidato e solicitar que assine Ata de Presença.
2. Ligar a câmera para iniciar a gravação, deixando o candidato ciente do procedimento.
3. Explicar ao candidato o processo de Heteroidentificação e o que isso implica para sua matrícula:
  - a. A heteroidentificação é um processo complementar à autodeclaração, e visa reconhecer, por meio do fenótipo (cor da pele), sua condição de preto ou pardo.
  - b. O procedimento de heteroidentificação é inteiramente gravado e o arquivo será mantido em sigilo junto à secretaria do PPG, sendo usada apenas para fins de verificação, se necessário.
  - d. O único critério de avaliação utilizado será o fenótipo (cor da pele) do candidato.
4. o candidato deverá ler, em voz alta e de forma clara, todo o conteúdo de sua autodeclaração.
5. Encerrada a gravação e dispensado o candidato, a Comissão deverá deliberar, em conjunto, sobre o parecer a ser emitido (favorável ou desfavorável).
6. Se o pedido for indeferido, o candidato poderá entrar com recurso nos termos do Edital.

## ANEXO 4 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

### DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena \_\_\_\_\_ certificada pela FUNAI, Processo nº \_\_\_\_\_, para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefones para contato:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefones para contato:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefones para contato:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 201\_\_\_\_.

## ANEXO 5 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

### DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Telefones para contato:  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Telefones para contato:  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 201\_\_\_\_



## ANEXO 6 – Modelo da Declaração de Residência

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_, DECLARAM, fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que \_\_\_\_\_, cadastrado(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ e reside na comunidade quilombola \_\_\_\_\_, localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

#### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

## ANEXO 7

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE SELEÇÃO DO PPGQTA – Nível Mestrado.**

#### 1. QUÍMICA INORGÂNICA

**Ácidos e bases:** Ácidos e bases de Lewis e Bronsted.

**Estrutura atômica:** Teorias atômicas. Espectros atômicos de raias. Propriedades Ondulatórias. Números Quânticos. Configurações Atômicas e Periodicidade.

**Estequiometria:** Relações de massa em reações químicas, rendimento.

**Ligações e estrutura molecular:** Ligações químicas em compostos iônicos. Modelo da repulsão de pares eletrônicos da camada de valência. Teoria da ligação de valência: hibridização, ressonância. Teoria do Orbital Molecular: Diagrama de Energia dos Orbitais Moleculares. Interpretação das ligações químicas de espécies moleculares diatômicas e triatômicas. Ordem de ligação. Propriedades. Interações intermoleculares.

**Compostos de coordenação:** Histórico. Definição. Nomenclatura. Estereoquímica. Número de coordenação. Isomeria. Teoria da ligação de valência. Teoria do campo cristalino. Teoria do orbital molecular para complexos octaédricos e tetraédricos.

#### **Bibliografia recomendada:**

- Atkins, P; Jones, L.; Princípios de Química, Tradução: Caracelli, I. 18S., Bookman, Porto Alegre, 2001.

– Lee, J. D. Química Inorgânica não tão Conscisa, Ed. Edgard Blücher, RJ, 1999.

#### 2. QUÍMICA ANALÍTICA

**Química analítica clássica:** Constantes de equilíbrio: produto de solubilidade, constante de dissociação e pH, equação de Nerst e potencial redox. Soluções: formas de expressar concentração das soluções (molaridade, concentração massa/volume ou volume/volume), padronização de soluções e padrões primários.

**Análise instrumental:** Espectrometria: lei de Beer e seus desvios, princípios da instrumentação, métodos de espectrometria atômica, emissão por chama, emissão por plasma, absorção atômica, espectrometria na região do UV-Vis, forma de quantificação, curva de calibração, adição de padrão, padrão interno; Eletroanalítica: potenciometria, titulação potenciométrica, tipos de eletrodos, eletrodos de pH, voltametria, polarografia; Cromatografia: HPLC: princípio da técnica, fase normal e fase

reversa, detectores, análise quali-quantitativa. GC: princípios da técnica, detectores e análise quali-quantitativa.

#### **Bibliografia recomendada:**

- Skoog, D. A., Holler, F. J., Nieman, T. A., Princípios de Análise Instrumental, 5ª 19S., Bookman, 2002.
- Harris, D. C.; Análise Química Quantitativa, 6ª 19S. LTC Editora, 2005.

### **3. QUÍMICA ORGÂNICA**

#### **Nomenclatura de compostos orgânicos;**

**Estruturas Orgânicas; Isomeria; Estereoquímica, Mecanismos de Reações:** Substituição Nucleofílica Alifática. Substituição Eletrofílica Aromática. Eliminações. Adição Eletrofílica. Adição Nucleofílica. Reações de condensações de compostos carbonílicos.

**Noções de métodos químicos e físicos de análise e identificação de compostos orgânicos:** Espectroscopia no Infravermelho. Espectroscopia no ultravioleta. Ressonância de núcleo de hidrogênio e carbono-13 e espectrometria de massa.

#### **Bibliografia recomendada:**

- Solomons, T. W. G., Organic Chemistry, 8ª ed., LTC Editora, 2006.
- Bruice, P. Y. Química Orgânica, 4ª ed., Pearson Prentice Hall, 2006.

### **4. FÍSICO-QUÍMICA**

**Termodinâmica:** Primeira lei da termodinâmica. Entalpia das mudanças químicas e físicas, Entropia, Processos espontâneos. Segunda Lei – Energia livre de Gibbs, Equilíbrio químico, Termodinâmica dos sistemas vivos e do meio ambiente. Espontaneidade.

**Cinética Química:** Velocidade de reação, Leis de velocidade, Relação concentração versus tempo, Constante de velocidade, Dependência com a temperatura, Energia de ativação, Catálise: Homogênea, heterogênea e enzimática.

**Equilíbrio:** Diagramas de fases, aspectos termodinâmicos de transições de fases, equilíbrio químico, reações químicas espontâneas, resposta do equilíbrio às condições do sistema. Eletroquímica. Eletroquímica do equilíbrio.

#### **Bibliografia recomendada:**

- Atkins, P.W., Jones L., Princípios de Química, 1999.
- Atkins, P.W., de Paula, J., Físico-Química, vol. 1 e vol. 2, 9ª Ed.

## ANEXO 8

### TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – MESTRADO

#### 1. Atuação Profissional (máximo 4,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pontuação Máxima
1.1. Monitoria	0,5 (por ano)			1,0
1.2. Experiência de Iniciação Científica, Iniciação Docência ou Extensão (voluntária ou com bolsa)	0,7 (por ano)			1,4
1.3. Estágio não-curricular (com comprovação por contrato ou similar)	0,5 (por ano)			1,0
1.4. Experiência Docente (com comprovação por contrato ou carteira assinada)	0,5 (por ano)			2,0
1.5. Experiência técnica/profissional na área	0,25 (por ano)			1,0
1.6. Outros: Ministrante de palestras, ministrante de minicursos, consultoria técnica na área	0,05 (por ativ.)			0,3

#### 2. Atividades Científicas (máximo 6,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pontuação Máxima
2.1. Livro - organização, edição ou autoria (com ISBN)	1,0 (por livro)			2,0
2.2. Capítulo de livro (com ISBN)	0,5 (por capí.)			1,0
2.3. Artigo completo publicado em revista/periódico (com ISSN)	1,0 (por artigo)			3,0
2.4. Artigo completo ou resumo expandido em anais de congressos	0,5 (por artigo)			1,0
2.5. Pedido de proteção de propriedade intelectual (Depósito de Patente)	1,0 (por patente)			3,0
2.6. Concessão de propriedade intelectual (Concessão de Patente)	2,0 (por patente)			4,0
2.7. Resumo publicado em anais de congressos internacionais	0,3 (por resumo)			1,8
2.8. Resumo publicado em anais de congressos nacionais	0,2 (por resumo)			1,4
2.9. Resumo publicado em anais de congressos regionais	0,1 (por resumo)			0,5
2.10. Resumo publicado em anais de congressos/salões de iniciação científica, mostras universitárias ou similares	0,05 (por resumo)			0,3
2.11. Apresentação oral de trabalhos em congressos/eventos	0,25 (por aprese.)			1,0
2.12. Apresentação oral de trabalhos em congressos/salões de iniciação científica, mostras universitárias ou similares	0,05 (por aprese.)			0,5
2.13. Participação em congressos e similares	0,05 (por partic.)			0,3
2.14. Participação em minicursos (acima de 8h)	0,1 (por partic.)			0,3
2.15. Prêmios na área	0,2 (por prêmio)			0,4
2.16. Organização de evento	0,1 (por organi.)			0,2
2.17. Participação em direção de entidade/organização estudantil	0,1 (por ano)			0,2
2.18. Participação em órgãos de gestão acadêmica (conselhos, núcleos ou equivalentes)	0,1 (por ano)			0,2

#### Para uso da banca avaliadora

Total em 1 (T1):		Total em 2 (T2):		Tf (T1+T2)	
------------------	--	------------------	--	------------	--

## ANEXO 9

### TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – DOUTORADO

#### 1. Atuação Profissional (máximo 3,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pontuação Máxima
1.1. Monitoria	0,2 (por ano)			0,4
1.2. Experiência de Iniciação Científica, Iniciação Docência ou Extensão (voluntária ou com bolsa)	0,2 (por ano)			0,4
1.3. Estágio não-curricular (com comprovação por contrato ou similar)	0,15 (por ano)			0,3
1.4. Experiência Docente (com comprovação por contrato ou carteira assinada)	0,5 (por ano)			2,0
1.5. Experiência técnica/profissional na área	0,25 (por ano)			1,0
1.6. Outros: Ministrante de palestras, ministrante de minicursos, consultoria técnica na área	0,05 (por ativ.)			0,3

#### 2. Atividades Científicas (máximo 7,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pontuação Máxima
2.1. Livro - organização, edição ou autoria (com ISBN)	1,0 (por livro)			2,0
2.2. Capítulo de livro (com ISBN)	0,5 (por capí.)			1,0
2.3. Artigo completo publicado em revista/periódico internacional (com ISSN)	1,0 (por artigo)			4,0
2.4. Artigo completo publicado em revista/periódico nacional (com ISSN)	0,5 (por artigo)			2,0
2.5. Artigo completo aceito em revista indexada	0,25 (por artigo)			0,5
2.6. Artigo completo submetido em revista indexada	0,15 (por artigo)			0,3
2.7. Artigo completo ou resumo expandido em anais de congressos	0,2 (por artigo)			0,6
2.8. Pedido de proteção de propriedade intelectual (Depósito de Patente)	1,0 (por patente)			3,0
2.9. Concessão de propriedade intelectual (Concessão de Patente)	2,0 (por patente)			4,0
2.10. Resumo publicado em anais de congressos internacionais	0,15 (por resumo)			0,75
2.11. Resumo publicado em anais de congressos nacionais	0,10 (por resumo)			0,8
2.12. Resumo publicado em anais de congressos regionais	0,05 (por resumo)			0,25
2.13. Resumo publicado em anais de congressos/salões de iniciação científica, mostras universitárias ou similares	0,02 (por resumo)			0,1
2.14. Apresentação oral de trabalhos em congressos/eventos	0,20 (por aprese.)			0,6
2.15. Apresentação oral de trabalhos em congressos/salões de iniciação científica, mostras universitárias ou similares	0,05 (por aprese.)			0,3
2.16. Participação em congressos e similares	0,05 (por partic.)			0,3
2.17. Participação em minicursos (acima de 8h)	0,1 (por partic.)			0,3
2.18. Prêmios na área	0,15 (por prêmio)			0,3
2.19. Organização de evento	0,1 (por organi.)			0,2
2.20. Participação em direção de entidade/organização estudantil	0,1 (por ano)			0,2
2.21. Participação em órgãos de gestão acadêmica (conselhos, núcleos ou equivalentes)	0,1 (por ano)			0,2

#### Para uso da banca avaliadora

Total em 1 (T1):		Total em 2 (T2):		Tf (T1+T2)	
------------------	--	------------------	--	------------	--

## ANEXO 10

Edital de seleção 02/2019

- Inscrições de 11 de novembro de 2019 à 10 de dezembro de 2019.
- Publicação do resultado final das inscrições homologadas dia 13 de dezembro de 2020.

### **Cronograma para a Seleção de Mestrado (18 vagas):**

16/12/2019	<b>08:00h</b> – Sala Seminários da EQA (Campus Carreiros - Rio Grande) e no Laboratório das Artes (2º andar), Campus Cidade Alta em Santo Antônio da Patrulha/RS	Prova escrita
17/12/2019		Divulgação das notas da Prova escrita
18/12/2019		Recurso das notas da Prova escrita
19/12/2019		Julgamento dos recursos e resultado final da prova escrita
18/12/2019		Segunda Etapa – Avaliação dos Currículos
19/12/2019		Divulgação do Resultado Avaliação dos Currículos
20/12/2019		Recursos da Avaliação dos Currículos
06/01/2020		Julgamento dos recursos e resultado final da avaliação do currículo
07/01/2020		Resultado Final

### **Cronograma para seleção de Doutorado (11 vagas)**

16/12/2019	<b>08:00 h</b> – Sala Seminários da EQA (Campus Carreiros - Rio Grande) e no Laboratório das Artes (2º andar), Campus Cidade Alta em Santo Antônio da Patrulha/RS	Prova escrita
17/12/2019		Divulgação das notas da Prova escrita
18/12/2019		Recurso das notas da Prova escrita

19/12/2019		Julgamento dos recursos e resultado final da prova escrita
16/12/2019	<b>14:00 h</b> - Auditório da EQA – Campus Carreiros (Rio Grande)	Defesa do Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo
17/12/2019	<b>08:00 h</b> – Auditório da EQA – Campus Carreiros (Rio Grande)	Defesa do Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo
18/12/2019		Divulgação das notas das defesas de projeto e memorial
19/12/2019		Recurso das notas das defesas de projeto e memorial
20/12/2019		Julgamento dos recursos das defesas de projeto e memorial e resultado final das defesas de projeto e memorial
18/12/2019		Avaliação dos currículos
19/12/2019		Divulgação do resultado da avaliação dos currículos
20/12/2019		Recurso da avaliação dos currículos
06/01/2020		Julgamento dos recursos e resultado final da avaliação dos currículos
07/01/2020		Resultado Final

## ANEXO 11

### Disponibilidade e normas de distribuição de bolsas de estudo

- 1) Para este Edital estarão previstas cotas de bolsa para nível de mestrado e de doutorado.
- 2) As bolsas de estudo disponíveis serão distribuídas em ordem decrescente de classificação do processo seletivo deste edital.
- 3) O aluno já matriculado no PPGQTA poderá realizar a inscrição neste Edital apenas com o intuito de concorrer à cota da bolsa (Edital de Bolsa). Para isso, deverá participar do processo seletivo (inscrição, etapa de prova escrita e pontuação de currículo). Cabe salientar que a bolsa será distribuída segundo um Edital de Bolsas a ser divulgado no momento da disponibilização das cotas, na qual os alunos interessados deverão fazer a inscrição, sendo a distribuição de acordo com a classificação divulgado no último Edital de seleção do PPGQTA. A bolsa ficará vinculada ao aluno até o mesmo completar os prazos estabelecidos para a integralização do curso (24 meses a nível de mestrado e 48 meses a nível de doutorado).
- 4) Alunos em prorrogação de prazo não terão direito a bolsa.
- 5) Em caso de cancelamento da matrícula, o discente fica impedido da disputa de cota de bolsas por dois editais consecutivos.
- 6) A desistência da cota de bolsa deverá ser encaminhada ao PPGQTA via formulário específico disponibilizado pelo programa.
- 7) Para concorrer à bolsa de estudos o candidato deve entregar o formulário a seguir e realizar sua inscrição no Edital de Bolsas quando divulgado.

Rio Grande, 14 de outubro de 2019.

---

Prof. Dr. Marcos Alexandre Gelesky  
(Presidente da Comissão de Seleção)



## FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO

Eu, \_\_\_\_\_, caso aprovado(a) na Seleção referente ao Edital 02/2019 do Programa de Pós-graduação em Química Tecnológica e Ambiental, área \_\_\_\_\_, venho através do presente demonstrar interesse na cota de bolsa de estudo deste programa.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente que a disponibilidade de bolsas será divulgada e previstas no Edital do Bolsas e concordo com as regras para a concessão previstas segundo normas da CAPES, FURG e PPGQTA, assim como estou ciente das normativas vigentes para concessão de bolsas.

Rio Grande (RS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura

Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.